



GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL 2018.02

Publica relação dos profissionais do magistério após a análise dos pedidos de habilitação e impugnações referente aos valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, processo originário N°. 0021947-45.2004.4.05.8100 - 8a Vara da Justiça Federal.

O Município de Aratuba, por meio da Comissão de Análise e Encaminhamento de documentação instituída por meio da Portaria nº 02/2018, PUBLICA a lista dos professores habilitados ao recebimento os valores devidos em razão do Precatório PRC143719-CE, após análise da documentação de habilitação e de impugnação apresentada, adotando ainda as seguintes providências:

1. Fica estabelecido o prazo de 03 dias – 02, 03 e 04 de abril de 2018 - para eventuais recursos acerca da presente relação.
 - 1.1. Na análise dos recursos serão considerados apenas erros materiais e impugnação acerca dos elementos jurídicos adotados nos pareceres.
 - 1.2. Não será aceita habilitação no período mencionado, tendo em vista a preclusão administrativa de tal ato.
 - 1.3. Não será aceita documentação que poderia ter sido apresentada no momento da impugnação, como forma de complementação, salvo justificativa razoável da não apresentação no momento adequado.
2. Os interessados terão acesso ao conteúdo dos pareceres, que ficarão à disposição em sala especificamente destinada para tal fim, no paço da Prefeitura.
 - 2.1. Não será permitida a retirada de parecer do local designado.
 - 2.2. Como forma de contenção de gastos, apenas será fornecida cópia ao respectivo interessado, mediante requerimento por escrito.
3. Após o decurso do prazo será publicada a lista definitiva dos beneficiados.

Aratuba, 26 de março de 2018.

Rita de Cássia Prudêncio Lima

Joerly Rodrigues Victor

Aline Maria Barbosa Carioca

VISTO

Victor Jorge Medeiros Vieira
Procurador Geral do Município